ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 211 /94

INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DEMARQUE OS LOCAIS PARA PARADA DE ÔNIBUS DO TRANSPOVÃO.

CONSIDERANDO que o Transpovão não possui paradas fixas e isto tem gerado algumas reclamações por parte de usuários que se acham no direito de descerem onde quiserem;

CONSIDERANDO que desta forma os funcionários que trabalham no veículo, seguidamente ouvem reclamações de usuários, por não quererem parar - e com justa razão - de 50 em 50 metros;

CONSIDERANDO que no nosso entendimento, a demarcação de paradas de ônibus para o Transpovão vai eliminar este problema;

INDICA que o Executivo Municipal demarque e discipline os locais para a parada de ônibus do Transpovão em todo o perímetro urbano.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 1994.

Ver. Jair Antunes Machado / P D T

Scanned with CamScanner